



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

**Portaria n.º 038//2010**  
**De 20 de Outubro de 2010.**

“Concede 3º quinquênio a Servidor que menciona e dá outras providências”

O Sr. **João Batista Gomes**, Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o 3º quinquênio ao servidor **ROSA ALVES DE SOUZA**, ocupante do Cargo Efetivo de SERVENTE ESCOLAR.

Art. 2º - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao disposto no artigo anterior.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do dia 01 de Setembro de 2010.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, 20 de Outubro de 2010.

  
**João Batista Gomes**  
Prefeito Municipal